

Rio Grande do Sul, 17 de agosto de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0111

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Araricá comunica que em despacho proferido no processo Licitatorio n°003/2009, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para contratar a empresa NK Produções Artisticos, para a prestação de serviços de agenciamento de Shows Musical da 10ª festa das azaléias, com fundamento art.25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Araricá 17 de agosto de 2009

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:F3888588

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Rambo Segurança Privada Ltda: segurança externa para a 10ª festas das azaléias. Base legal: Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Processo administrativo nº020/2009.

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Araricá 17 de agosto de 2009

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:21DD48B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAIBATÉ

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2009

O Município de Caibaté, RS, torna público que no dia 03 de Setembro de 2009, na sala de Reuniões da Prefeitura, sita na Av. Padre Réus, 1582, serão abertas as propostas da Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2009, as 9 horas com a finalidade de contratar empresa para a construção da 3ª etapa da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Carlos com uma área total de 928,11 m², em regime de empreitada global. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas através do fone (55) 3355-1300, ramal 217.

EVANDO HERTER DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gustavan Pizzolotto

Código Identificador:D9BCA8D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.481/2009, DE 13.08.09

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11 horas para a professora Laci Maria Calegaro.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, do município de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, a professora LACI MARIA CALEGARO, faixa C, conforme Art.16, § 1° e 2°, da Lei Complementar n.° 005/2002, no período de 13 de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

Art. 2°- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de agosto de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**F02812F2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.482/2009, DE 14.08.09

Determina horário diferenciado de expediente para servidores lotados na Secretaria de Obras.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, do município de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com o Decreto Municipal n,º 3.384/09 e,

Considerando a execução dos contratos n.º 256.051-24/2008 e 257.693-02/2008, do Ministério das Cidades referente ao Pregão Eletrônico PMI 007-2009;

Considerando a necessidade de dar cumprimento dos prazos estipulados nos contratos acima referidos, sob pena de multa;

Considerando a necessidade de uma equipe específica para a realização dos serviços estabelecidos em tais contratos;

Considerando os efeitos das intempéries na arborização do Município, resultando na necessidade de efetuar podas e seus recolhimentos;

RESOLVE

- Art. 1º Determinar horário diferenciado de expediente para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras, das 7h30m às 11h30m e das 13h30 às 17h30, de acordo com o art. 2º, do Decreto Municipal n.º 3.384/09, de 05 de agosto de 2009:
- EQUIPE DE BUEIRO: Olívio Alves dos Santos, Valtair de Bairros, Marcio Corneli, Paulo Sérgio Severo Mendes, Antoninho Bender, Luiz Fernando Oliveira Mendes, Aldemir Antonio Brandão, Pedro Darlan Capponi, José Vanderlei Chagas das Chagas, Vanderlei Depellegrins, João Paulo Fra e Fábio Augusto Meinke;
- **EQUIPE DE GALHOS**: Getúlio Pinto do Prado, José Dorival Silva da Cruz, René Vicente da Silva, Adão Moreira de Campos;
- Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de agosto de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**89CB6724

GABINETE DO PREFEITO EDITAL PARA SELEÇÃO DE VIGIAS N.º 003/2009, DE 17.08.09

DIVULGA O GABARITO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DE VIGIAS.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, do município de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para os interessados, O GABARITO DAS PROVAS, de acordo com Edital para Seleção de Vigias n.º 001/2009:

LÍNGUA				CONHECIMENTO	
PORTUGUESA		MATEMÁTICA		S GERAIS	
Questã	Alternativ	Questã	Questã	Questão	Questão
0	a	0	0		
01	A	01	В	01	C
02	С	02	C	02	С
03	В	03	D	03	C
04	С	04	A	04	В
05	D	05	В	05	A
06	D	06	В		
07	В	07	C		
08	A	08	D		
09	В	09	A		
10	D	10	C		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 17 DE AGOSTO DE 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício Registre-se e Publique-se.

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**4DA27627

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PIRAPÓ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 010/2009 - Tomada de Preços Nº 003/2009 - Tipo Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de equipamentos ambulatoriais e odontológicos e material permanente para Unidade Básica de Saúde a serem adquiridos com recursos provenientes do CONVÊNIO Nº 1494/2007, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pirapó e o Ministério da Saúde.

Adjudicadas:

- **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA:** Itens 05, 25 e 41 totalizando R\$ 879,50;
- **SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA**: Itens 12, 13, 16, 17, 21, 23, 35 e 39 totalizando R\$ 3.988,00;
- PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 08 totalizando R\$ 1.690,00;
- **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: Itens 01, 04, 11, 14, 15, 22, 24, 27, 28, 29, 31, 33, 36, 37 e 38 totalizando R\$ 15.909,94;
- **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**: Itens 02 e 07 totalizando R\$ 5.190,00;
- EQUIFARMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 03, 06, 09, 10, 19, 20, 26, 30, 32, 34 e 40 totalizando R\$ 9.521,47.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E NOVE (2009).

Registre-se e Publique-se.

FLORIANO ANSCHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:

Gracieli Wagner Silveira **Código Identificador:** AAAD7869

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO E ALTERAÇÃO DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 153/2009

MODALIDADE: Tomada de Preços 018/2009. **CONTRATADA:** Construtora Silva & Dias Ltda-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimentos de materiais, destinados a reforma e ampliação do prédio da Escola Barão do Cahy, neste município.

VALOR: R\$ 112.639,91 **PRAZO:** 60

(sessenta) dias úteis e trabalhados.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 003/2009

 N° : Contrato de prestação de fornecimento de materiais n° 153/2009.

CONTRATADA: Intral S.A. Indústria de Materiais Elétricos Ltda;

OBJETO: Aquisição de lâmpadas e outros materiais elétricos. **ALTERAÇÃO:** Cancelamento dos itens "12 e 13" do referido contrato.

VALOR REDUZIDO: R\$ 3.219,50

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**5BE1FE20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Compras do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, nos uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 14, Decreto Municipal nº 022/2008, de 28 de abril de 2008 e a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, comunica que a íntegra do Registro de Preços de Medicamentos, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2009, encontra-se disponível no mural da Prefeitura Municipal, situada na rua Frei Leonardo Braun, nº 50 e no site: www.sjinhacora.com.br São José do Inhacorá, 12 de agosto de 2009.

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:D3DD2559

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°113 A/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: UNIÃO SANTAROSENSE DE ARBITROS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem do campeonato municipal de Futsal de Inverno, edição de 2009, a ser realizado no período de 21 de julho a 31 de agosto de 2009.

VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: até 31 de agosto de 2009 ou até o termino da competição.

FORMA DE PAGAMENTO: 05 (cinco) dias após a conclusão dos serviços contratados.

MODALIDADE: contrato de prestação de serviço mediante Dispensa de Licitação, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, letra "a".

Tuparendi- RS, 14 de agosto de 2009

ITÁLICO CIELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Itálico Cielo

Código Identificador: A9CE238F

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
 2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
 1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.